



Boletim 02 2026

Valores a serem repassados aos Fundos da Infância e Adolescência (FIA) e do Idoso (FDI) – Brasil

Este boletim tem como objetivo informar e registrar os valores destinados aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) e aos Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa (FDI), com a apresentação dos montantes por Estado. Os recursos ainda serão repassados pela Receita Federal, estando pendente a publicação da Nota Técnica que definirá a data de transferência dos valores aos respectivos fundos.

A iniciativa reforça o compromisso com a transparência, o acompanhamento da arrecadação e a efetividade das destinações, contribuindo para a promoção dos direitos da criança, do adolescente e da pessoa idosa, bem como para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção social e ao envelhecimento digno.

Essa versão deixa claro que os valores já foram destinados pelos contribuintes, mas o repasse aos fundos ainda depende da definição da Receita Federal.

Acompanhe os valores, dos Estados contemplados e as ações prioritárias definidas para aplicação.

POR ORDEM ARRECADAÇÃO DOS ESTADOS

<u>ESTADO</u>	<u>VALOR EM R\$</u>
1. <u>SP</u>	110.168.378,35
2. <u>MG</u>	62.982.090,03
3. <u>PR</u>	51.371.304,64
4. <u>RS</u>	51.329.572,93
5. <u>SC</u>	28.190.268,23
6. <u>GO</u>	21.219.682,51
7. <u>MS</u>	14.464.358,18
8. <u>MT</u>	13.964.610,05
9. <u>PE</u>	12.835.143,74
10. <u>RJ</u>	11.740.061,75
11. <u>BA</u>	11.598.030,90
12. <u>CE</u>	6.169.929,55
13. <u>ES</u>	5.255.858,45
14. <u>PA</u>	4.562.481,75
15. <u>RN</u>	4.093.074,14
16. <u>PB</u>	3.331.342,43
17. <u>RO</u>	2.959.437,04
18. <u>SE</u>	2.697.227,39
19. <u>DF</u>	2.577.636,39



	1.933.062,47
20. AL	
21. PI	1.900.501,72
22. AM	1.453.745,22
23. TO	1.163.780,87
24. MA	1.033.809,77
	540.726,08
25. AP	
26. AC	456.121,63
27. RR	195.054,14
EX	0
TOTAL GERAL	442.225.274,41

Fonte: Ministério da Economia – consulta realizada em 08/06/2025 às 06:01.
Pesquisa conduzida por Fátima Dragoni, Contadora e Coordenadora do CRCMT Voluntário.

Link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/publico/EstatisticaIRPF/doacoesDIRPF_UF_2026.HTML

Ms. Silvia Mara Leite Cavalcante
Presidente CRCMT

Elena Oliveira Guimarães
Presidente da APDM